



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620263043081

1. Responsável Técnico**GUILHERME CALDERAN CORDOBÊ**Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Empresa Contratada:

RNP: **2616387468**Registro: **5069993038-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**CPF/CNPJ: **55.356.653/0001-08**Endereço: **Avenida Coronel José Soares Marcondes**Nº: **1200**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **Presidente Prudente**UF: **SP**CEP: **19010-081**

Contrato:

Celebrado em: **24/09/2026**Vinculada à Art nº: **2620250816948**Valor: R\$ **1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Avenida José Campos do Amaral**Nº: **809**

Complemento:

Bairro: **Rotta do Sol**Cidade: **Presidente Prudente**UF: **SP**CEP: **19072-000**Data de Início: **24/09/2026**Previsão de Término: **24/09/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica**Elaboração**

				Quantidade	Unidade
1	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	876,00000	unidade
	Projeto	de edificação	de alvenaria	876,00000	unidade

Fiscalização

2	Fiscalização de obra	de edificação	de alvenaria	876,00000	unidade
----------	-----------------------------	----------------------	---------------------	------------------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a elaboração do projeto, elaboração do orçamento e fiscalização de obra e medições da Construção de 876 (Oitocentos e Setenta e Seis) jazigos, no Cemitério Campal Municipal Tuffy Athia, no município de Presidente Prudente-SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

GUILHERME CALDERAN CORDOBÉ - CPF: 393.194.338-01

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CPF/CNPJ: 55.356.653/0001-08

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 24/09/2026

Valor Pago R\$

108,39

Nosso Número: 2620263043081

Versão do sistema

Impresso em: 24/09/2026 14:32:07



Assinado por 1 pessoa: GUILHERME CALDERAN CORDOBE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentepudente.1doc.com.br/verificacao/D7A4-58AE-84CA-DEF3> e informe o código D7A4-58AE-84CA-DEF3

Autenticação de ART
2620263043081



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A4-58AE-84CA-DEF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME CALDERAN CORDOBE (CPF 393.XXX.XXX-01) em 25/09/2026 14:15:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/D7A4-58AE-84CA-DEF3>